



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado MARIO FRIAS – PL/SP**

Apresentação: 14/05/2025 16:38:34.260 - CSPCCO

REQ n.124/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(do Sr. Deputado Federal Mario Frias)

*Requer a indicação de participantes para audiência pública sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2025.*

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a indicação de participantes para a audiência pública a ser realizada no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que trata o Requerimento nº 112/2025 da Sra. Deputada Delegada Ione, com o objetivo de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2025, que trata das competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à Segurança Pública.

Sugiro a indicação dos seguintes convidados para contribuir com o debate:

Reinaldo Monteiro da Silva

**Presidente da AGM BRASIL - Associação Nacional de Guardas Municipais**

Telefone: (61) 3041-9511 / (11) 9.4710-6138

E-mail: [contato@agmbrasil.org](mailto: contato@agmbrasil.org)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251827564300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mario Frias



\* C D 2 5 1 8 2 7 5 6 4 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado MARIO FRIAS – PL/SP**

Carlos Alexandre Braga

**Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais**  
**- CNGM**

Telefone: (11) 9.4496-9619

E-mail:[carabraga@ig.com.br](mailto:carabraga@ig.com.br)

Apresentação: 14/05/2025 16:38:34.260 - CSPCCO

REQ n.124/2025

**JUSTIFICAÇÃO**

A chamada “PEC da Segurança Pública” é apresentada como uma resposta simbólica à crise crescente no setor, mas não contempla instrumentos concretos de implementação, financiamento ou valorização dos profissionais da segurança pública, tampouco mecanismos que assegurem avanços reais na proteção dos cidadãos.

Importa destacar que a proposta foi encaminhada ao Congresso Nacional sem prévio diálogo com os parlamentares, operadores da segurança pública e a sociedade civil, o que fragiliza sua legitimidade e desconecta o texto das reais necessidades do setor.

Como parlamentar comprometido com o fortalecimento da segurança pública, entendo que alterações constitucionais dessa natureza exigem amplo debate técnico, democrático e responsável. A realização desta audiência pública é essencial para assegurar que a pauta seja tratada com a seriedade e profundidade exigidas pelo momento.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2025.

**DEPUTADO MARIO FRIAS**  
**(PL-SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251827564300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mario Frias



\* C D 2 5 1 8 2 7 5 6 4 3 0 0 \*